



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.582, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado à servidora Paola Pedrette Borges, por um período de três meses, para concorrer a cargo eletivo de Vereadora nas eleições do dia 6 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando os termos do protocolado sob n.º 3514/2024; considerando os termos da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.1990, bem como a legislação eleitoral complementar vigente.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder afastamento remunerado, por um período de três meses, a contar de 6 de julho de 2024, à servidora municipal **Paola Pedrette Borges**, matrícula 14826, ocupante do emprego público efetivo de Assistente Administrativo, para concorrer a cargo eletivo de Vereadora nas eleições do próximo dia 6 de outubro de 2024.

**Parágrafo Único.** A servidora deverá reassumir seu emprego público no primeiro dia útil subsequente ao de ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2024.

  
JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03/07/24 Edição nº 2337

Caderno \_\_\_\_\_ Pag. 3

Órgão Jornal Folha da Divisa